PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

O DIRETOR DA FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Diretor da FAIND, torna público o presente Edital para Credenciamento do Corpo Docente do PPGET da UFGD.

1. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Educação e Diversidade

Linha 2: Território e Sustentabilidade

2. NÚMERO DE VAGAS

Até 04 (quatro) vagas, sendo até 02 (duas) vagas por linha.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ter título de Doutor;

3.2 - Ter vínculo com a UFGD como docente do quadro efetivo; ou ter vínculo como pesquisador sênior; ou ter vínculo efetivo com outra instituição de educação superior ou de pesquisa. A comprovação de vínculo como pesquisador sênior com a UFGD ou com outra instituição deverá ocorrer no ato do credenciamento, quando deverão ser apresentados os respectivos documentos comprobatórios. O vínculo com outra instituição deverá ocorrer por meio de carta de anuência da instituição de origem, com especificação de carga horária mínima de 8 horas semanais de dedicação ao Programa;

3.2.1 - Nos casos de docentes que não possuem vínculos com a UFGD, o PPGET e a UFGD não se comprometem em custear os deslocamentos do docente para participar do Programa, ficando esses custos vinculados impreterivelmente ao docente e/ou instituição em que esteja vinculado;

3.3 - Ter produção na temática indígena, campo e/ou quilombola, no período de 2018 a 2020, sendo preferencialmente na área interdisciplinar;

3.4 - Apresentar Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq atualizado até o mês de dezembro de 2020;

3.5 - Apresentar Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I).

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Período: de 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021, através do formulário de inscrição online neste link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdUdj2DrCkrSHcO6Moiij1R2fc9QCMyhDtIPhSc7zf4nq1DA/viewform?usp=sf_link

4.2 - Para efetivar a inscrição, os documentos exigidos no item 4.3, devem ser enviados no e-mail faind.ppget@ufgd.edu.br até dia 31/01/2021.

4.3 - Os documentos a serem entregues são:

a) a ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada, com os documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, considerando o período de 2018 a 2020. Serão considerados trabalhos no prelo ou aceitos para publicação, desde que devidamente comprovados;

b) cópia do diploma de doutorado;

c) Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, referente ao período de 2018 a 2020.

5. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção será realizada por meio de Análise de Currículo, com atribuição de pontuação de acordo com o anexo 1 deste edital. Somente serão analisadas as fichas de inscrição de candidatos que comprovem trabalhos relacionados com a área temática do PPGET, assim os candidatos que não comprovarem relação com a temática do programa serão automaticamente excluídos e não terão sua ficha de inscrição pontuada. Essa comprovação deve ser apresentada como resultado das produções acadêmicas e pontuadas no Anexo I no item “Critérios de referência para o PPGET”.

6. DOS PRAZOS E DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 - A Comissão Especial de Seleção terá prazo até o dia 15/02/2021 para analisar as solicitações e elaborar relatório conclusivo quanto à recomendação de credenciamento ou não, a condição de permanente ou colaborador de cada um dos candidatos, bem como uma apreciação geral de enquadramento do conjunto do corpo docente a ser credenciado nas exigências da área interdisciplinar da Capes;

6.2 - O relatório de recomendação da Comissão Especial de Seleção deverá ser apreciado pela Coordenadoria do PPGET em reunião do mês de março/abril de 2021, com elaboração de parecer sobre o credenciamento do corpo docente;

6.3 - O Conselho Diretor da FAIND deverá, até o mês de maio de 2021, aprovar o credenciamento dos docentes e remeter para aprovação final do CEPEC/UFGD.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento objeto deste edital terá vigência por interesse do docente ou por conveniência do PPGET, respeitadas as normas de Pós-Graduação da CAPES, da UFGD e o Regulamento do PPGET.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Serão acatados recursos impetrados até 48 horas após a divulgação do resultado na página eletrônica do Programa (https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/index), sob a forma de e-mail, enviado para faind.ppget@ufgd.edu.br, que serão avaliados com base neste Edital.

8.2 - As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail faind.ppget@ufgd.edu.br,

8.3 - Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade após manifestação da Comissão de Credenciamento.

Dourados, 10 de dezembro de 2020.

Anexo I
Ficha de inscrição para credenciamento para o PPGET

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE
ANEXO I – Edital de Credenciamento Docente
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

Área do seu Doutorado:

Ano de Defesa:

Linha de Pesquisa pretendida:
( ) Educação e diversidade
( ) Território e Sustentabilidade

PREENCHER INFORMAÇÕES RELATIVAS UNICAMENTE AO PERÍODO 2018 – 2020

PONTUAÇÃO

	Item	**Quantidade**	**Pontos por item**	**Pontuação total**
1.	Artigo publicado em periódico Qualis A		100	
2.	Artigo publicado em periódico Qualis B1 a B2		85	
3.	Artigo publicado em periódico Qualis B3 a B5		75	
4.	Desenvolvimento de material didático		65	
5.	Exposição artística de fotografias e/ou obras artísticas (limitados quantidade máxima de 2 itens)		20	
6.	Direção de filmes, vídeos, peças teatrais , espetáculos de dança realizados ou encenados (pontuados por trabalhos artísticos e não por apresentação)		100	
7.	Livro autoral (obra completa)		100	
8.	Capitulo de livro		60	
9.	Verbete		30	
10.	Organização de Livro publicado em editora Universitária		60	
11.	Organização de Livro publicado em editora não universitária		40	
12.	Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo (CNPq, Fundect, Capes, outro)		100	
13.	Coordenador de projeto de pesquisa sem fomento externo cadastrado em Instituição de Ensino Público		40	
14.	Colaborador em projeto de pesquisa com fomento externo (limitados quantidade máxima de 2 itens)		30	
15.	Colaborador em projeto de pesquisa sem fomento externo (limitados quantidade máxima de 2 itens)		10	

Critérios de Referência para o PPGET

	CRITÉRIOS	SIM	NÃO	Especificar (se for o Caso)
16.	Credenciado em outro Programa de Pós Graduação			
17.	Participação em grupo de pesquisa e/ou rede de pesquisa com instituições estrangeiras			
18.	Ministrou encargos de ensino em graduações de licenciaturas Interculturais, licenciaturas do campo e/ou PRONERA			
19.	Teve Licença maternidade entre os anos de 2018 à 2020 (será acrescido 10% da pontuação final)			
20.	É indígena, quilombola ou oriundo do campo			

Local e Data:

Assinatura: